EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 149/CMPV – 2025

O vereador que este subscreve, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN, Senhor Iremar Torres Lima, a seguinte providência:

- **Instalação de placas de sinalização com fundo verde, de orientação de destino, na entrada da Estrada dos Periquitos – sentido BR-364, com identificação dos bairros a serem acessados a partir daquele ponto.**

JUSTIFICATIVA

A sinalização adequada é um dos principais elementos para garantir segurança no trânsito, organização urbana e acessibilidade. A entrada da Estrada dos Periquitos, via de acesso importante na zona sul de Porto Velho, carece de placas que orientem o condutor sobre os bairros que se seguem após aquele ponto.

Com o aumento do tráfego de veículos, sobretudo de novos moradores e prestadores de serviços, torna-se essencial dispor de sinalização padrão, conforme os critérios de mobilidade urbana e normas da legislação de trânsito.

O presente pedido está amparado no que dispõe a Lei Orgânica do Município de Porto Velho, especialmente:

> *Art. 7º. Ao Município compete prover tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:*
> ***XXV – sinalizar as vias urbanas e as estradas municipais, bem como regulamentar e fiscalizar sua utilização;***
> ***XXII – fixar e sinalizar as zonas de trânsito e tráfego em condições especiais.***
> ***b) construção e conservação de estradas e caminhos municipais. (Grifei)***

Bem como:

> *Art. 49. Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, especialmente sobre:*
> *III – fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.*
> ***[...] § 3º - As informações solicitadas por vereadores devem ser prestadas no prazo de até vinte dias, sob pena de responsabilidade. (Grifei)***

Dessa forma, o presente Pedido de Providência visa assegurar o bem-estar da população, atendendo ao peculiar interesse municipal.

Sala de sessões, 23/06/2025.

NILTON SOUZA
Vereador
"Gente que gosta de gente."

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 395D8C14

Assinado por **Nilton De Souza Melo** - Vereador - Em: 24/06/2025, 10:46:04

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 395D8C14